

DECRETO Nº 1444/2006

INDICA DONATÁRIOS DE LOTE

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso I, letra A da Lei Orgânica do Município de Nova Era e Lei nº 1265 de 03 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado para fins de doação, autorizada pelos instrumentos legais acima citados, o seguinte donatário:

Nome	Lote	Quadra	Endereço	Bairro
Márcio Rodrigues Gomes	11	08	Marechal Rondon	Morada dos Heróis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 08 de março de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 08/03/06.